



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 496/2017 - GP

Montenegro, 17 de agosto de 2017.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 100/2017.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao solicitado junto ao expediente em epígrafe, informamos que as requisições constantes nos Pedidos de Providências números 160, 239, 353, 373, 375, 598, 611, 627, 656 e 657/2017 já foram todas atendidas.

No que diz respeito aos Pedidos de Providências nºs 158 e 470/2017, comunicamos que as Estradas Antônio Israel Machado e Griebeler não são estradas municipais, e sim particulares, portanto a sua manutenção não compete à Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos.

As demandas constantes nos Pedidos nºs 316 e 350/2017 devem estar conclusas nos próximos dias e a previsão de execução da demanda do Pedido nº 492/2017 é de até 60 dias.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente já está avaliando a demanda trazida junto ao Pedido de Previdências nº 469/2017 e seu atendimento está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira. A intenção é que a substituição ou conserto dos brinquedos aconteça nos próximos meses.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Müller,  
Vice-Prefeito no exercício do cargo de  
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor  
Neri de Mello Pena – "Cabelo",  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Montenegro, RS.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: <u>C</u>
Em: <u>21/08/17</u> , às <u>14:58</u>

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - Cep: 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200  
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br